

PORTARIA N.º 55.99

“DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

HARDI MILTON EICKHOFF PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal n.º 197.99 de 29 de setembro de 1999, tendo em vista ainda o exposto na Lei Federal n.º 8.666.93 e suas alterações posteriores, DESIGNA, membros integrantes para a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, do bem PATRIMONIAL n.º 0003, referente ao TRATOR PÁ CARREGADEIRA, USADO, MARCA CASE E ANO DE FABRICAÇÃO 1978, para fins de LEILÃO, para fins de venda.

Sendo os seguintes integrantes:

- 1 – CLÁUDIO RUBERT
- 2 – ELTON REHFELD
- 3 – SÉRGIO BIANCON

A COMISSÃO terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar o seu LAUDO DE AVALIAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de setembro de 1999.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento